

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

## **NOTIFICAÇÃO**

Assunto: Perda da autorização de residência por ausência do País por período superior a dois anos.

Protocolo nº 08240.014410/2018-54

Em atenção aos artigos 135, inciso III, 137, 138, 139, 140 e 141 do Decreto nº 9.199, de 21/11/2017, bem como em cumprimento à Portaria Interministerial nº 06, de 08/03/2018 e Portaria nº 8.166-DG/DPF, de 21/03/2018, fica DIONISIO MANUEL BOYANO notificado a apresentar, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta notificação, justificativa de sua ausência deste País por período superior a dois anos (de 14/03/2008 a 07/12/2017).

## ALEXANDRE SILVA SARAIVA

Superintedente Regional



Documento assinado eletronicamente por RUBENS LOPES DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal, em 10/12/2018, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 9229295 e o código CRC CAB4D015.

SEI nº 9229295 **Referência:** Processo nº 08240.014410/2018-54